



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

Câmara Municipal de Mandaguáçu



Ofício nº 0426/2024

PROTOCOLO GERAL 858/2024
Data: 13/11/2024 - Horário: 16:14
Administrativo

Mandaguáçu-PR, 13 de novembro de 2024

Assunto: Resposta a Comissão de Finanças e Orçamento
Ref. Projeto de Lei nº 052/2024.

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento,

Em atendimento à solicitação de Vossa Excelência, trazemos na sequência os esclarecimentos a respeito de dotações que estão sendo anuladas no Projeto de Lei nº052/2024, que trata em sua maioria de suplementações para cobertura de Folha de Pagamento e do pagamento do 13º Salário, destacadas pelo nobre Relator Vereador Genildo Julião:

Executar Projeto Meu Campinho

Existe uma emenda parlamentar vinculada ao PARANÁ CIDADE para a execução do projeto meu campinho e o município disponibilizou o recurso para a contrapartida, porém devido uma pendência do município junto ao PARANÁ CIDADE, referente a execução do parque industrial CARMELINO ROCHA, inviabilizou a realização dos projetos e licitação, portanto ficando impossível a execução ainda no exercício de 2024.

Construção de Unidade Administrativa em Pulinópolis

- Sim! Há Emenda Parlamentar Vinculada e o valor já foi recebido, mas não foi utilizado. O valor recebido permanece depositado.

Como ainda não houve a abertura da licitação, certamente não haverá tempo para início da execução da referida unidade no exercício de 2024, considerando os feriados, recesso administrativo, e final de ano.

- Também foi criado um crédito em 2024 a título de Contrapartida do município (no caso de emenda especial não é obrigatório) que não será empenhado por não haver como apresentar uma medição da obra, podendo assim ser anulada. Geralmente, quando o processo licitatório se iniciar em 2025, será feito um novo pedido de Contrapartida para compor a documentação atualizada.

Assinado por 1 pessoa: CLEISON MOREIRA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/BDF4-29B3-A1FF-0089> e informe o código BDF4-29B3-A1FF-0089





Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

Obras e Equipamentos para o Parque Lagoa Dourada

- Não há Emendas Parlamentares Vinculadas para esse Projeto/Atividade e as dotações de Obras e Equipamentos que estão sendo anuladas não serão mais usadas em 2024.

Elas não foram utilizadas durante o atual exercício por que as manutenções feitas no Parque Lagoa Dourada acabaram sendo executadas pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Serviços Urbanos.

Participação no CINDEPAR - Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná

Não existe nenhum contrato vigente com o consórcio, lembrando que todos os contratos assinados foram integralmente cumpridos, porém devido a mudança na empresa que fornecia matérias para o consórcio, gerou uma demora maior do que o necessário para elaboração de processos licitatórios, porém como a demanda não podia aguardar foi realizado com recursos do fundo especial do petróleo e emendas parlamentar especial livre através da licitação de CBUQ.

Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural – FMDR

Não foi apresentado nenhum plano de trabalho e nenhuma demanda, e levando em consideração que qualquer demanda nesse momento exige processo de licitação, o que inviabiliza para o exercício 2024, devido à proximidade do recesso administrativo.

Vale ressaltar que o projeto em tela atende todas as exigências legais, e o departamento contábil analisou caso a caso para que não tivesse nenhum serviço do município prejudicado, e como especificado acima, essas dotações são referentes ao exercício 2024, não fazendo sentido manter essas dotações sem previsão de utilização, visto que no encerramento de mandato as despesas referente a folha tem um aumento devido a exoneração de todos os cargos comissionados, oportunidade essa que todas as férias devem ser pagas.

Na esperança de termos atendido às solicitações, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

CLEISON MOREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Fazenda





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BDF4-29B3-A1FF-0089

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLEISON MOREIRA DE SOUZA (CPF 042.XXX.XXX-90) em 13/11/2024 16:04:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/BDF4-29B3-A1FF-0089>